EDITAL

05 de novembro de 2025

ANTÓNIO AUGUSTO DA SILVA MENDES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CALDELAS, FAZ SABER QUE, em cumprimento do disposto no artigo 56º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada em reunião do Executivo de 04 do corrente mês, proposta para efetuar sorteio de **"troca de lugares de Feira e programa de sorteio para atribuição do direito à ocupação de lugares de venda da Feira Retalhista de Caldas das Taipas"**, conforme programa que se encontra disponível no sítio da freguesia em www.caldasdastaipas.com e nos serviços desta junta de freguesia e que de seguida se dá nota.

Programa de sorteio:

1. Só poderão inscrever-se para o sorteio os feirantes adstritos ao setor, não sendo permitida a troca de setor.
2. Pelo presente, informam-se os Feirantes de que dispõem do prazo até ao dia 15 de novembro de 2026, para comunicarem a demonstração de interesse pela troca e escolher o lugar, informando via email para geral@caldasdastaipas.com, ou entregando nos serviços da Junta de Freguesia, **até às 17h30 do dia 15 de novembro de 2026**, carta fechada, com os seguintes elementos:
 a. NOME DO FEIRANTE;
 b. LUGAR ATRIBUÍDO;
 c. LUGAR QUE PRETENDE VER ATRIBUÍDO;
 d. CONTACTO TELEFÓNICO.
3. Na eventualidade de existir mais de um interessado na troca de lugar, proceder-se-á por sorteio entre os feirantes interessados, essa atribuição. Porém, este processo de troca não autorizará a nova perfuração do lugar para fixação dos toldos, pelo que têm de utilizar os meios já existentes para o efeito.
4. O Sorteio ficará agendado para o **dia 23 de novembro de 2026, às 19.00h.**
5. Os lugares atribuídos após a troca serão ocupados na feira imediatamente a seguir (30 de novembro de 2026).

6. Os lugares abaixo são os disponíveis, para que se proceda à troca e de acordo com o setor de localização, conforme planta anexa:

 Zona 1 – Calçado e Marroquinaria – 8, 9, 10, 13, 17, 18, 19, 298 e 299.

 Zona 2 – Cutelarias, material de vídeo e som, vestuário e calçado – 24, 29, 33, 34, 38, 47, 48 e 54.

 Zona 3 – Têxteis Lar e vestuário – 60, 63, 64, 65, 66, 69, 71, 72, 75, 76, 77 e 78

 Zona 4 – Vestuário – 80, 81, 95, 96, 102, 111, 112, 115, 125, 129, 130 e 131

 Zona 5 – Artigos para o Lar e vestuário – 137, 138, 139, 144, 145, 146, 148, 149, 151 e 152

 Zona 6 – Indiferenciado - 154, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 187 190, 193, 194, 307, 308, 309, 310 e 311

Junta de Freguesia Caldelas - Caldas das Taipas, 05 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas

(António Augusto da Silva Mendes)